

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Pós-Graduação
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Curso: Mestrado em Direito

Disciplina: ESTADO, CONSTITUIÇÃO E DIFERENÇA

Código: 063-011

Carga Horária: 30

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA:

Universalismo, particularismo e diferencialismo. Constitucionalismo antigo e moderno. Estado constitucional. O Parlamento como espinha dorsal do modelo constitucional liberal. O universalismo antidiferencialista como estratégia do constitucionalismo liberal. As Declarações de Direitos constitucionalizadas. A positivação constitucional de soluções universalizantes como instrumento de gestão da desigualdade e da exclusão. A recepção do diferencialismo pelos sistemas normativos constitucionais e as possibilidades alternativas emergentes de construção da igualdade e da diferença. O diferencialismo no constitucionalismo latino-americano. A proteção das minorias parlamentares como estratégia de defesa da igualdade e dos direitos fundamentais. Jurisdição constitucional da diferença. Neoconstitucionalismo.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. APPIO, Eduardo. Direito das minorias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
2. BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
4. BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História Constitucional do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
5. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. Coimbra: Coimbra, 1994
6. _____. Estudo sobre Direitos Fundamentais. Coimbra: Coimbra, 2004.
7. DAVID, René. Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
8. MATTEUCCI, Nicola. Organización del poder y libertad. Madrid: Trotta, 1998.
9. REQUEJO, Paloma. Democracia parlamentaria y principio minoritario: la protección constitucional de las minorías parlamentarias. Barcelona: Ariel, 2000.

10. ALEXY, Robert. Colisão de Direitos Fundamentais e realização de Direitos Fundamentais no Estado de Direito Democrático. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 217, 1999.

3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ATALIBA, Geraldo. Judiciário e minorias. Revista de Informação Legislativa, Brasília, n. 96, 1987.
2. ATIENZA, Manuel. El sentido del Derecho. Barcelona: Ariel, 2003.
3. BERNAL PULIDO, Carlos. El principio de proporcionalidad y los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.
4. BILBAO UBILLOS, Juan María. La eficacia de los Derechos Fundamentales frente a los particulares. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997.
5. BONAVIDES, Paulo. Teoria constitucional da democracia participativa. 3. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
6. DAMATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
7. BERCOVICI, G. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.
8. SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
9. BONAVIDES, P. **Teoria constitucional da democracia participativa**. 3. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
10. CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.